

**RESOLUÇÃO CACS - FUNDEB Nº 01, de 31 de agosto de 2018.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do exercício de 2018 dos Recursos do FUNDEB, no Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.**

**O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Agudos do Sul – CACS FUNDEB**, constituído com base na Lei Federal 11.494/2007, de 20 de junho de 2017, Lei 376/2007 e Lei Municipal nº 507/2010, pelo Decreto Municipal nº 082/2017, de 09 de junho de 2017 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho do FUNDEB de 31 de agosto de 2018:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do exercício de 2018 dos recursos do FUNDEB do município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 31 de agosto de 2018.



Maria de Fátima Maoski  
**Presidente**